



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
CIRURGIÃO DENTISTA.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal Nº 3.466, de 17 de setembro de 2025, e da Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 22 de setembro de 2025**, as inscrições para a seleção de **01 (um) CIRURGIÃO DENTISTA**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Descrição Sintética: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática.

Descrição Analítica: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Bucal (THB) e o Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e executar outras tarefas afins.

1.2) Vencimento mensal: R\$ 9.916,54 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos);

1.3) Carga horária: 40 horas semanais;

1.4) Validade do processo seletivo: 30 de setembro de 2026.

2) Inscrições:

2.1) Período: 22, 23 e 24 de setembro de 2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
3.2) Escolaridade: Curso Superior em Odontologia;
3.3) Habilitação legal para o exercício da profissão (registro no Conselho Regional competente);
3.4) Experiência comprovada na função de Cirurgião Dentista.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
4.2) Comprovação de Escolaridade;
4.3) Comprovação de registro no Conselho;
4.4) Comprovação de tempo de serviço na função de Cirurgião Dentista, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou Declaração do empregador. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou Cópia do Alvará.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na função de Cirurgião Dentista, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou Declaração do empregador. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou Cópia do Alvará:

- Experiência a contar de 2020 – 0,10 ponto por mês.

OBS.: caso houver comprovação de experiência em períodos concomitantes, somente será considerado o período uma vez.

5.2) ESCOLARIDADE:

- Pós-Graduação na área da Odontologia – 0,50 ponto;
- Mestrado na área da Odontologia – 1,00 ponto.

Obs.: A pontuação referente a Pós-Graduação e Mestrado não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento relacionados à área da Odontologia – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020, até a data do presente Edital.

5.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3º) Maior pontuação no item 5.3 (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO);
- 4º) Sorteio a ser realizado no dia 29/09/2025, a partir das 10h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 22/09/2025 a 24/09/2025: inscrições;
- 25/09/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 25/09/2025: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 26/09/2025: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 29/09/2025: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 29/09/2025: sorteio (em caso de empate);
- 29/09/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 19 de setembro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 19 de setembro de 2025

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573